



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07055/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.946.064,01 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro reais e um centavo).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120014 - ENFRENTAMENTO DA EMERG SAUDE - COVID - PORTARIA 1666

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 1.136.064,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120014 - ENFRENTAMENTO DA EMERG SAUDE - COVID - PORTARIA 1666

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 800.000,01

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120014 - ENFRENTAMENTO DA EMERG SAUDE - COVID - PORTARIA 1666

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 10.000,00

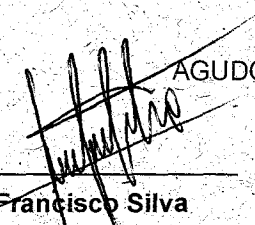
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.946.064,01

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.946.064,01

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

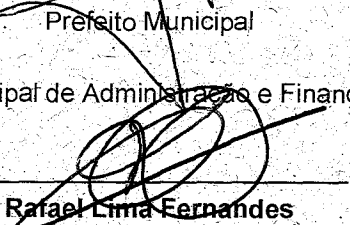
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de setembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de setembro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças